

Assunto: **Impossibilidade de Remessa PROCESSO 062/2023 - Módulo OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

De: GERENCIA DE LICITAÇÃO
<licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

Para: <atendimento@tce.ms.gov.br>

Data: 04/07/2023 16:46

web

- Figura 1.JPG (~160 KB)
- Figura 2.JPG (~508 KB)

FLS. 502
PROC. 062/23
RUB. a.

Boa tarde,

Em nome da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, vimos solicitar orientação quanto à remessa de documentos obrigatórios relacionados à Fase Processual na modalidade de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 062/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, visando o apoio técnico na supervisão e fiscalização da execução das obras e serviços, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. (Figura 1)

Conforme a RESOLUÇÃO TCE-MS N. 180, DE 24 DE MARÇO DE 2023 - ANEXO VII (OBRAS E SERV. de Engenharia) - Item 8. CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - Lei 14.133/2021 - Letra C) DOCUMENTOS:

É obrigatória a remessa do **documento de nº 2** - Estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la. conforme o caso; **Em formato PDF/DWG**

Ocorre que o Objeto do Processo em questão, por sua natureza, nesta fase não contempla um projeto básico ou executivo ou outro documento que possa vir a ser elaborado em formato DWG. Sendo assim estamos impossibilitados de enviar os documentos de remessa obrigatória, visto que o sistema TCE DIGITAL não permite isso sem que se anexe tais documentos, conforme pode-se constatar na tela 2 em cópia.

Baseados no relato acima, solicitamos orientação de como proceder neste caso para que possamos cumprir as determinações do TCE-MS.

Atenciosamente,

Volmir Sidinei Machado da Silveira - CPF: 506.120.690-87

Operador TCE DIGITAL

Gerencia de Licitação

Fone: (67) 3238-1175 - Ramal 217.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo -MS.

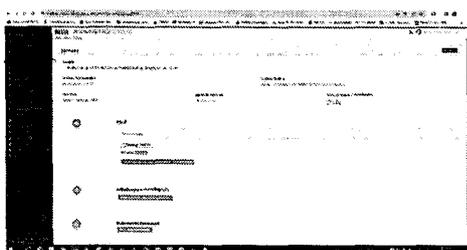
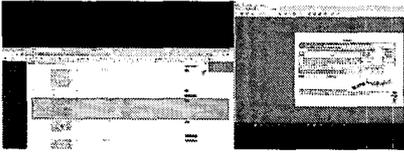


Figura 1.JPG
~160 KB

Figura 2.JPG

~508 KB



FLS 502
PROC 062123
RUB a

Objeto: 20814
Sumário
8 - Contratação direta, por dispensa ou inexistência de licitação (Lei 14.133/2021)
Unidade Administrativa
RIBAS DO RIO PARDO
Fase Atual
Envio Posterior de Edital
Unidade Gestora
PM/RP - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Legislação Aplicável
Lei 14.133/2021
Número Processo Administrativo
062/2023

Edital
Controle Posterior
Nº Remessa: 299526
Situação: **Finalizado**

Adjudicação e Homologação

Instrumento Contratual

FLS 503
PROC. 062/23
RUB. a



Volmir Silveira <volmmir@gmail.com>

Resolução Chamado#7681

1 message

Matheus Oliveira <matheus.oliveira@grupodata.com.br>

Mon, Nov 27, 2023 at 10:34 AM

To: "volmmir@gmail.com" <volmmir@gmail.com>

Bom dia,

Conforme informado, esse item é obrigatório conforme resolução TCE-MS
O envio de Obras e Serviços de engenharia possui uma particularidade que, quando selecionado o Tipo de Contratação - Serviços de Engenharia alguns campos não são obrigatórios.
Sugerimos a tentativa de envio com essa opção.

--
AtenciosamenteFLS. 505
PROC. 062/23
RUB. a**MATHEUS LARA DE OLIVEIRA**

Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação

0800 590.5005 / (67) 99280-6602

matheus.oliveira@grupodata.com.br

Al Vicente Pinzon, 54 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

grupodata.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality protected by law. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information here in. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.